DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 27 de abril de 2018 | Ano III | Edição nº 411 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	3
Atos Legislativos	3
Indicações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 040/2018, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, construído pelo Município, mediante contrato de concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial, denominados "QUIOSQUES Nº 01 E Nº 02", LOCALIZADOS NA PRAÇA CENTRAL DE INDIAPORÃ, DENOMINADA LUIZ ANTÔNIO DO AMORIM, NO TERRENO DE PROPRIEDADE DA MITRA DIOCESANA DE JALES – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DE INDIAPORÃ, compreendendo uma área construída de 65,68m² cada quiosque, com vistas à exploração de atividades de lanchonetes, restaurante e shows artísticas e/ou culturais, com objetivo de se atingir a melhor proposta técnica. O recebimento da documentação e dos projetos ocorrerá até o dia 14 de junho de 2018, até as 14h00min e a abertura dos envelopes no mesmo dia as 14h15min, no Setor de Licitações do Município de Indiaporã – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro. O Edital ficará disponível no site no Município www.indiapora.sp.gov.br e sues anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelos interessados na Secretaria de Administração e Planejamento do Município; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232/ Setor de Licitações, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp,gov.br.

Indiaporã, 27 de abril de 2018

DENÍLSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

EXTRATO DE EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – Processo Administrativo nº 041/2018, que tem como objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, construída pelo Município, mediante contrato de concessão para operação, administração, manutenção, conservação, exploração econômica e comercial, denominado LANCHONETE DO ESTÁDIO MUNICIPAL "QUERUBINO DE PAULA", com objetivo de se atingir a melhor proposta técnica. O recebimento da documentação e dos projetos ocorrerá até o dia 14 de junho de 2018, até as 09h00min e a abertura dos envelopes no mesmo dia as 09h15min, no Setor de Licitações do Município de Indiaporã – com Paço na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 – Centro. O Edital ficará disponível no site no Município www.indiapora.sp.gov.br e sues anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelos interessados na Secretaria de Administração e Planejamento do Município; Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232/ Setor de Licitações, nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referentes a este processo deverão ser acompanhadas exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico: www.indiapora.sp,gov.br.

Indiaporã, 27 de abril de 2018

DENÍLSON LUIZ DE FREITAS – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Legislativos

Indicações

INDICAÇÃO Nº 011/2018

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

EFETUAR A PODA DE ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS VERDE DE USO COMUM NAS QUADRAS RESIDENCIAIS.

JUSTIFICATIVA

Considerando os diversos pedidos de munícipes que me procuraram e pediram a minha intervenção junto ao executivo municipal, no sentido de que, solicitasse aos setores da administração responsáveis pela limpeza das vias públicas, que dentro do mais curto período, seja feita a poda nas copas das árvores, especialmente nas quadras residenciais.

A ausência de tais providências, tem deixado moradores com sensação de insegurança no período noturno, pela escuridão em determinados pontos da cidade, bem como o excesso de folhas que acumulam nas galerias podem acarretar o surgimento do mosquito Aedes Aegypti.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/fevereiro/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 010/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL GELADA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

Alguns turistas e visitantes que frequentam o local, principalmente em horários que não está funcionando a Lanchonete, carecem da ingestão de água potável e não há bebedouro refrigerado no local para que possam utilizar, portanto se faz necessário tal indicação.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 009/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) PIAS DE COZINHA NA ÁREA COMUM ARBORIZADA, PRÓXIMA AOS QUIOSQUES, NO BALNEÁRIO MUNICIPAL OROZIMBO LUIZ ARANTES FILHO.

JUSTIFICATIVA

Alguns turistas e visitantes que frequentam o local, costumam fazer churrasco ou refeições debaixo das árvores que estão margeando o lago, e necessitam de utilizar de água potável para cozinhar os alimentos, bem como lavar os utensílios de cozinha.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 008/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS, NA RUA DOMINGOS SIMÕES MARQUES.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com tais providências é desenvolver um comportamento responsável no cidadão, de forma que afeta a segurança de todos no trânsito.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 007/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS, NA RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com tais providências é desenvolver um comportamento responsável no cidadão, de forma que afeta a segurança de todos no trânsito.

Certo de que esta minha indicação será merecedora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 006/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR A PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, VISANDO A REGULARIZAÇÃO DOS CRUZAMENTOS DAS VIAS PÚBLICAS, NA AVENIDA NOVE DE JULHO.

JUSTIFICATIVA

O que se busca com tais providências é desenvolver um comportamento responsável no cidadão, de forma que afeta a segurança de todos no trânsito.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

ALAERTE FELIX DA SILVA

- vereador PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 005/2018

SILMAR RIBAS DE SOUZA, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte Indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

ABERTURA DE PASSAGEM NOS CANTEIROS EXISTENTES OU CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS AO NÍVEL DA CALÇADA NA AVENIDA NOVE DE JULHO, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DO BANCO SANTANDER OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE CADEIRANTES E OUTRAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS, QUE UTILIZAM REFERIDA AGÊNCIA PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS E OUTROS SERVIÇOS.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 001/2017, que se mostra oportuna uma vez que muitos cadeirantes e pessoas portadoras de necessidades especiais, só podem atravessar a Avenida Nove de Julho nas esquinas, não tendo como atravessar nos referidos locais, uma vez que os canteiros ali existentes impossibilitam os mesmos, sendo que essas pessoas são obrigados muitas vezes recorrer a outras pessoas que estejam por ali causando muitas das vezes constrangimento pois são pessoas simples que utilizam aquele Banco para receberem seus benefícios.

No caso de que esta minha Indicação, sugiro ainda que seja identificado o local com faixa de pedestres, conforme nova legislação de trânsito que obriga pedestre a passar pela linha destinada a eles podendo até a virem a serem multados.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ
Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015
www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/fevereiro/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da Câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 004/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO SOBRE PLANTIO DE ÁRVORES NAS CALÇADAS E MANTER DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA INFORMAÇÕES SOBRE A MANEIRA CORRETA, DISTRIBUIR PANFLETOS E DIVULGAR EM CARRO DE SOM.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação nº 135/2017 no sentido de ir ao encontro dos anseios de diversos munícipes que possuem algum tipo de problema de mobilidade, e o plantio de forma errônea de árvores nas calçadas fazem com que tenham que dividir espaço nas vias públicas com veículos.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 003/2018

SERGIANO BORGES MALDONADO, vereador, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDÊNCIAR QUE SEJA FEITO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NA U.B.S. ALENICE FONTOURA DE ALCANTÂRA, DO BAIRRO TUPINAMBÁ.

JUSTIFICATIVA

Reitero a minha indicação de nº 124/2017, pois a mesma vem ao encontro dos anseios dos moradores do Bairro Tupinambá, e também considerando o término da reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde, seria oportuno iniciar o atendimento odontológico pois o município possui os equipamentos necessários.

Certo de que esta minha Indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

SERGIANO BORGES MALDONADO

- vereador PSDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

INDICAÇÃO Nº 002/2018

LUIZA CÂNDIDA DE SOUZA SANTANA, vereadora, abaixo assinado, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

Solicita da Senhora Chefe do Executivo Municipal

PROVIDENCIAR DOAÇÃO DE UNIFORMES PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Reiterando a minha indicação de nº 024/2017 que a até o presente momento não foi atendido pelo executivo municipal, sendo que tal providência busca valorizar os trabalhadores em geral, de modo que este benefício fará que economizem gastos que possuem com roupas para trabalhar, sendo que tal atitude aumentará o ganho do servidor.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZA C. DE SOUZA SANTANA

- vereadora PTB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/12/2017.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.

INDICAÇÃO Nº 001/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS À PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA EMEI E EMEF SOB SUA RESPONSABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária uma vez que escolas são lugares de aglomerações de crianças e que acidentes ou fatalidades acontecem e torna-se necessário que seus profissionais estejam preparados aos primeiros socorros caso ocorra engasgamento, picada de escorpiões, parada cardiorrespiratória e muitas outras fatalidades, podendo assim, salvar vidas evitando que o pior aconteça.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 19 de janeiro de 2018.

CRISTINA AYDAR ARANTES

- vereadora PMDB -

Lido em plenário na 1ª sessão ordinária, realizada dia 05/02/2018.

Encaminhe-se a prefeita municipal para estudar a possibilidade de atendimento, através de cópia, mantendo-se o original na secretaria da câmara.

Encaminhado através do ofício Nº 004 / 2018.